



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃIA

ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

LEI Nº 1.440, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A CONCEDER
SUBVENÇÃO À ENTIDADE QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do município de Guimarães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.305.936/0001-20, com sede na cidade de Guimarães, no valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

§1º - Fica a critério da Sr. Prefeito Municipal a forma como será realizado o repasse, observando-se o Plano de Trabalho constante do Anexo I desta Lei, o qual faz parte integrante desta.

§2º - A entidade poderá realizar o pagamento de obrigações anteriores à data do repasse da subvenção.

§3º - A prestação de contas deverá ser realizada até o último dia do mês subsequente ao mês do repasse.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação no “Placard” da Prefeitura Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guimarães, 28 de fevereiro de 2019.


Adílio Alex dos Reis
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que, de acordo com a Lei Municipal
Nº 747/99, este ato foi publicado no “placard”
da Prefeitura Municipal nesta data.
Guimarães, 28/2/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃNIA

ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

ANEXO I PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais		CNPJ: 00.305.936/0001-20
ENDEREÇO: Rua Onofre Peres, 401, Centro		
NOME DO RESPONSÁVEL: Maria Célia Nunes		CPF: 164.171.158-28
RG: 23.130.079-7 SSP/SP	CARGO: Presidente	FUNÇÃO: Presidente

2 – DADOS CADASTRAIS: MUNICÍPIO DE GUIMARÃNIA – MG

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Guimarães		CNPJ: 18.602.052/0001-01
ENDEREÇO: Rua Guimarães, 280, Centro		
NOME DO RESPONSÁVEL: Adílio Alex dos Reis		CPF: 049.266.586-90
RG: M-8.454.198 SSP/MG	CARGO: Prefeito Municipal	

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

TÍTULO DO OBJETO: Custeio das atividades de manutenção e gestão dos serviços da APAE.	PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 01/2019 Término: 12/2019
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Apoio financeiro à APAE, através de repasse de recurso financeiro conforme dotação orçamentária 02.007.01.12.367.0033 2.0030 3 3 50 43	

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com a Lei Municipal Nº 747/99, este ato foi publicado no "placard" da Prefeitura Municipal nesta data.
Guimarães, 28/2/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃNIA

ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	
		INÍCIO	TÉRMINO
01	Despesas com Pessoal	01/2019	12/2019
02	Impostos e Taxas	01/2019	12/2019
03	Aquisição de Imobiliário	01/2019	12/2019
04	Despesas com Serviços Externos	01/2019	12/2019
05	Materiais de Manutenção e Limpeza	01/2019	12/2019
06	Despesas Operacionais	01/2019	12/2019

5 – PLANO DE APLICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL PREFEITURA (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO
Despesas com Pessoal	3.200,11	38.401,32
Impostos e Taxas	1.514,72	18.176,64
Aquisição de Imobiliário	00,00	00,00
Despesas com Serviços Externos	285,17	3.422,04
Materiais de Manutenção e Limpeza	200,00	2.400,00
Despesas Operacionais	200,00	2.400,00
TOTAL	5.400,00	64.000,00

6 – APROVAÇÃO DO MUNICÍPIO

Aprovado

Guimarães, 02 de Janeiro de 2019.

Adílio Alex dos Reis

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com a Lei Municipal Nº 747/99, este ato foi publicado no "placard" da Prefeitura Municipal nesta data.
Guimarães, 28/2/2019